

CENTRO DE RESULTADO: NTM-C - NOVA TAMOIOS CONTORNO**ÁREA INTERESSADA:** EG/DIOBA 1 - DIVISÃO DE OBRAS 1**PROPONENTE:** PEDRO PAULO DANTAS DO AMARAL CAMPOS**ASSUNTO:** TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO PARA INCLUSÃO DE DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA FILIAL E ALTERAÇÃO NO FATURAMENTO DAS MEDIÇÕES DO CONTRATO Nº 4401/13, FIRMADO COM A CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DOS CONTORNOS NORTE E SUL DE CARAGUATATUBA E SÃO SEBASTIÃO - EMPREENDIMENTO NOVA TAMOIOS CONTORNOS - COMPREENDENDO : LOTE 3 - CONTORNO SUL DA ESTACA 207+15,00 A ESTACA 478+0,00**INTERESSADO:** CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A.**LEGISLAÇÃO:** Lei 8666, de 21/06/93 e suas alterações.**PROCESSO:** 54.554/13

PROCESSO DERSA

5 4 5 5 4

FOLHAS RUBRICA

105 105

1 HISTÓRICO

- 1.1 Em 22 de abril de 2013 foi firmado o contrato nº 4401/2013 com a CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A, tendo como objeto a execução das obras e serviços de implantação dos Contornos Norte e Sul de Caraguatatuba e São Sebastião – Empreendimento Nova Tamoios Contornos – compreendendo: Lote 3 – contorno sul, da estaca 207+15,00 a estaca 478+0,00.
- 1.2 Com a emissão da Primeira Nota de Serviço em 02 de maio de 2013, teve início a contagem do prazo contratual de 36 (trinta e seis) meses, projetando seu término para 02 de maio de 2016.

2 RELATÓRIO

- 2.1 Através do Ofício CQG/ SSB/ RECON/ CONTORNO DERSA – 018/2013 de 16 de julho de 2013, a CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A, encaminha novos dados cadastrais para emissão de faturamento das medições de serviços do Contrato nº 4401/13, pela filial:

- 2.1.1 Endereço: Rua Dr. Altino, nº 284 – Centro – São Sebastião/SP;
- 2.1.2 CNPJ: 33.412.792/0181-08;
- 2.1.3 Inscrição Estadual: 654.058.030.118;
- 2.1.4 Inscrição Municipal: 21.374;
- 2.1.5 Matrícula CEI: 51.220.41016-78.

- 2.2 Desta forma, visando manter a integridade contratual, se faz necessária alteração no faturamento das medições de serviços do referido contrato, permitindo a CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A. emitir faturas pela filial.

3 CONCLUSÃO

- 3.1.1 Diante do exposto, propomos autorizar o aditamento do contrato nº 4401/13, incluindo os dados cadastrais de empresa filial da CONTRATADA, com a finalidade de permitir a emissão de faturas pela filial, com endereço à Rua Dr. Altino Arantes, nº 284 – Centro – São Sebastião – SP, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 33.412.792/0181-08, Inscrição Estadual nº 654.058.030.118 e Inscrição Municipal nº 21.374, matrícula CEI nº 51.220.41016-78.

4 ANEXOS**5 PARECERES****VALOR DE REFERÊNCIA:**
(Informar data base – Mês/Ano)R\$ 398.228.012,61 - Data Base :SETEMBRO/12
(valor contratual)**PREÇO:**
(Informar data base – Mês/Ano)

Não se aplica.

JURÍDICO:

Parecer no processo (paginas157 a 160) - Manifestação favorável.

ECONÔMICO/FINANCEIRO:

Não se aplica.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO:Parecer no processo (página 155) - Contrato encaminhado ao
Tribuna de Contas do Estado de São Paulo, pende de julgamento
perante o órgão mencionado.**6 OBSERVAÇÕES**
Eng. Pedro Paulo Dantas do A. Campos
Gerente da Divisão de Obras 1
Eng. Pedro da Silva
Diretor de Engenharia

Na, 15^a RD, realizada em 05/08/13
foi aprovada esta proposta e
posteriormente, será enviada a Resolução Final.


Paulo Marino Lopes
Chefe de Gabinete**PROCESSO DERSA**

5 4 5 5 4

FOLHAS

164

RUBRICA



165